



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

AD REFERENDUM Nº 40/2024 - SECEXECUTIVA (11.34.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 27 de setembro de 2024.

Interessado: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Seleção de Professor Tutor – UAB, Edital nº 04 de 19 de setembro de 2024.**

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aprovação da Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Tutor, a que se refere o Edital nº 04 de 19 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO

O Edital e seus anexos são regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria da CAPES, nº 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES, nº 102, de 10 de maio de 2019. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

CONCLUSÃO

Aprovamos "*ad referendum*" a composição da Banca examinadora do certame, abaixo listada, conforme indicado pelo colegiado da Faculdade de Matemática. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 31/10/2024.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Anderson David de Souza Campelo;
Prof. Dr. José Edilson Ferreira Filho;
Profa. Dra. Zenilda Botti Fernandes;
Prof. Dr. João Rodrigues dos Santo Junior (suplente).

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 27 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/09/2024 17:00)

MARCOS MONTEIRO DINIZ

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICEN (11.34)

Matrícula: ###532#1

Processo Associado: 23073.064595/2024-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **9aa9c88ea0**